

- O diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior referente à habilitação exigida para o respectivo cargo, requisito indispensável ao ingresso na carreira, não contará ponto para efeito de análise do currículo, todavia deverá ser entregue uma cópia à comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado no prazo estipulado por este edital.

- A relação final dos candidatos com o resultado final da avaliação de títulos será divulgada no endereço eletrônico ([www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)), na data informada no cronograma existente no Anexo deste Edital.

#### 5 DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- O sorteio do tema da prova de desempenho didático será realizado conforme o cronograma, conforme a ordem disposta no cronograma (ANEXO), através de videoconferência realizada por meio do Google Meet.

- O sorteio do tema da prova de desempenho didático será realizado 24 (vinte e quatro) horas antes da realização, de modo impreterível e improrrogável. O candidato que não comparecer AO SORTEIO DO TEMA, no dia e hora determinados, será eliminado sumariamente do Processo Seletivo Simplificado.

- A prova de desempenho didático consistirá de uma aula desenvolvida no tempo de 30 (trinta) minutos, ministrada em linguagem adequada, sobre tema sorteado, em sessão pública, e perante uma banca examinadora, composta por 02 profissionais da área específica e por um(a) Pedagogo(a) e terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao seu conhecimento específico e capacidade didática pedagógica e que atribuirá uma nota de 0 (zero) a 100 (cem). O plano de aula deverá ser enviado para o e-mail: [selecao.professor.cauru@ifpi.edu.br](mailto:selecao.professor.cauru@ifpi.edu.br) com até uma hora de antecedência do horário da realização da aula.

- A relação dos temas para a prova de desempenho didático pedagógico encontra-se no ANEXO deste edital.

- O candidato deverá entrar na videoconferência com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) minutos do horário previsto para o início da prova.

- A Prova de Desempenho Didático será realizada na cidade de Uruçuí - PI, Google Meet e terá início às 8 horas, na data prevista no cronograma, e obedecerá rigorosamente ao Cronograma de sorteio de realização da Prova de Desempenho Didático, elaborado de acordo com a ordem de inscrição do candidato.

- No caso do resultado preliminar da prova didática admitir-se-á recurso contra a nota obtida, através do e-mail [selecao.professor.cauru@ifpi.edu.br](mailto:selecao.professor.cauru@ifpi.edu.br), no período informado no cronograma (ANEXO) deste Edital.

- A relação final dos candidatos com a nota do desempenho didático será divulgada junto ao quadro mural do IFPI - Campus Uruçuí e no endereço eletrônico ([www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)), conforme cronograma.

#### 6 DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 Para obtenção da classificação final dos candidatos aprovados utilizar-se-á, a média aritmética da prova de desempenho didático e da prova de títulos.

6.2 Em caso de empate dar-se-á preferência, para efeito de desempate, ao candidato que:

a) Possuir idade superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do idoso).

Obtiver maior número de pontos na prova de desempenho didático.

Possuir maior número de pontos na prova de títulos.

Possuir maior tempo de experiência profissional.

Possuir mais idade (dia, mês e ano).

6.3 A classificação do candidato dar-se-á em ordem decrescente dos pontos obtidos no Processo Seletivo Simplificado.

6.4 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, será publicado no Diário Oficial da União, bem como no quadro mural do IFPI - Campus Uruçuí e no endereço eletrônico ([www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)).

#### 7 DA VALIDADE

7.1 O Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período mediante ato próprio da autoridade competente.

#### 8 DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

8.1 Os candidatos classificados serão contratados por locação de serviço, como Professor Substituto, considerando-se a classificação obtida e o número de vagas.

8.2 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 01 (um) ano, sendo permitida a prorrogação desde que o prazo total não exceda 02 (dois) anos. (Art. 4º da Lei nº. 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº. 10.667, de 14/05/2003, publicada no DOU de 15 subsequente e §1º).

#### 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

#### ANEXO

EDITAL Nº 07 DE 19 DE AGOSTO DE 2020  
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR  
SUBSTITUTO

ETAPAS/ATIVIDADES	DATA DE REALIZAÇÃO
Publicação do Edital no DOU	19 de agosto de 2020
Período de inscrição	19 a 25 de agosto de 2020
Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições	26 de agosto de 2020
Recurso da Homologação das Inscrições	27 de agosto de 2020
Divulgação do resultado final da homologação das inscrições e resultado preliminar da avaliação dos títulos.	28 de agosto de 2020
Recurso sobre o Resultado da Avaliação Preliminar dos Títulos	31 de agosto de 2020
Divulgação do resultado final da prova de títulos, bem como a relação de candidatos aptos à realização da prova de desempenho didático, juntamente com o calendário da prova de desempenho didático.	01 de setembro de 2020
Sorteio do ponto da Prova de Desempenho Didático	8h do dia 02 de setembro de 2020
Realização da Prova de Desempenho Didático	A partir de 8h do dia 03 de setembro de 2020
Divulgação do resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático	04 de setembro de 2020
Recurso sobre o Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático e divulgação do Resultado Final da Prova de Desempenho Didático.	08 de setembro de 2020
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	10 de setembro de 2020

#### OBSERVAÇÃO:

-Este Cronograma poderá sofrer alterações, em razão do número de inscritos. Qualquer alteração no cronograma será divulgada junto ao quadro mural do IFPI - Campus Uruçuí e no endereço eletrônico: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

### CAMPUS CAICÓ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04/2020-COGPE/CA/DG/CA/RE/IFRN

Espécie: Termo Aditivo nº 04/2020-COGPE/CA/DG/CA/RE/IFRN ao Contrato por tempo determinado nº 004/2019-COGPE/CA/DG/RE/IFRN. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Contratada: MARYANA PRYSCILLA SILVA DE MORAIS. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2019-COGPE/CA/DG/RE/IFRN, com termo inicial em 19 de agosto de 2020 e término em 28 de fevereiro de 2021. Processo nº 23139.000883.2020-40. Data da Assinatura: 30/07/2020 - Assinado por JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA - Contratante e MARYANA PRYSCILLA SILVA DE MORAIS - Contratada.

### CAMPUS IPANGUAÇU

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2020-PROAD/IFRN - UASG 158367

RDC - Regimento Diferenciado de Contratação Nº 01/2020. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Contratada: LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ Contratada: 27.796.616/0001-77. Objeto: Recuperação da estrutura física da Oficina da DIGUAE do Campus Ipanguaçu do IFRN, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas no Edital, seus anexos e na proposta da contratada. Fundamento Legal: Lei nº 12.462/2011 e suas alterações. Processo: 23037.001160.2019-72. Vigência: 03/08/2020 a 03/12/2020. Valor do contrato: R\$ 107.916,41. Data da assinatura: 03/08/2020. Assinado por: José Geraldo Bezerra Galvão Júnior - Contratante e LUAN CAIO MEDEIROS JALES - Representante Legal da Contratada.

### CAMPUS MACAU

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2020 - UASG 158375

Nº Processo: 23135000926202027.

DISPENSA Nº 3/2020. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09156195000138. Contratado : ALFAPRINT LOCACOES EIRELI -.Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de outsourcing de impressão, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo de Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 10/08/2020 a 09/08/2021. Valor Total: R\$17.400,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800032. Data de Assinatura: 21/07/2020.

(SICON - 18/08/2020)

### CAMPUS MOSSORÓ

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### RDC ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 158365

Nº Processo: . O IFRN, campus Mossoró, torna público o resultado do RDC acima. Foi vencedora a empresa L C PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

FRANCISCO BENTO DAS CHAGAS GUERRA  
Diretor de Administração

(SIDECE - 18/08/2020) 158365-26435-2020NE800016

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

### CAMPUS IBIRUBÁ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158675

Número do Contrato: 71/2019.

Nº Processo: 23366000348201971.

PREGÃO SRP Nº 24/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09035893000185. Contratado : COMERCIO DE CONFECOES ISMADI LTDA.Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze)me-ses. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61,da Lei 8.666/93. Vigência: 14/10/2020 a 14/10/2021. Valor Total: R\$68.475,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800165. Data de Assinatura: 14/08/2020.

(SICON - 18/08/2020)

### CAMPUS PORTO ALEGRE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 158261

Número do Contrato: 54/2018.

Nº Processo: 23368001311201860.

INEXIGIBILIDADE Nº 33/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 74704008000175. Contratado : FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE-FEDERAL DO RGS. Objeto: Termo Aditivo nº 2 ao contrato nº 54/2018 - prestação de serviços de gerencia, operação e suporte da rede metropoa para o IFRS Campus Porto Alegre. Fundamento Legal: Inciso II, art. 57 da Lei 8666/93. Vigência: 10/07/2020 a 10/07/2021. Valor Total: R\$35.220,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800012. Data de Assinatura: 26/06/2020.

(SICON - 18/08/2020)

### CAMPUS SERTÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2020 - UASG 158263

Nº Processo: 23371000163202021.

PREGÃO SISPP Nº 3/2020. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 10439655000114. Contratado : PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA-E FAGUNDES LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de manutenção de edificações. Fundamento Legal: Par. único do Art. 61, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/07/2020 a 01/07/2021. Valor Total: R\$106.989,76. Fonte: 8100000000 - 2020NE800216 Fonte: 8100000000 - 2020NE800273. Data de Assinatura: 19/06/2020.

(SICON - 18/08/2020) 158263-26419-2020NE800001

